



Processo: 202302016/2023
Folha: 072
Rubrica: R

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EBI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 19381681000103, com sede na cidade de São Bernardo, à Rua TV ALEXANDRE MENDES nº 0, telefone (98) 7010-7399, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Eliza dos Santos Araujo Lima, CPF 32908628368, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail limma.bela@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 14/03/2023



Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EBI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 19381681000103, com sede na cidade de São Bernardo, à Rua TV ALEXANDRE MENDES nº 0, telefone (98) 7010-7399, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Eliza dos Santos Araujo Lima, CPF 32908628368, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail limma.bela@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 14/03/2023

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa EBI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 19381681000103, sediada na cidade de: São Bernardo - MA, TV ALEXANDRE MENDES, telefone: (98) 7010-7399, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Eliza dos Santos Araujo Lima, CPF 32908628368 e email: limma.bela@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI N° 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 14/03/2023

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL EBI CONSULTORIA LTDA

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de João Lisboa/MA, nascida no dia 01/07/1968, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 194430420024 SSP/MA, CPF: nº 329.086.283-68, residente e domiciliada, à Avenida Principal, nº 01, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Raposa - MA, CEP: 65.138-000;

Resolve alterar e transformar o registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão com nome empresarial E. DOS SANTOS ARAÚJO LIMA EIRELI - ME, em 05/12/2013 sob nº 216.0000823-9, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.381.681/0001-03, situada à Avenida Principal, nº 02, Bairro Jardim Oliveiras, na cidade de Raposa - MA, CEP: 65.138-000, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, nos termos e condições a seguir, sendo que a LTDA ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA, e usará a expressão EBI CONSULTORIA, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto social:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adota como nome empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA, e usará a expressão EBI CONSULTORIA, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000 (cem mil) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QTD QUOTAS	Valor em R\$	%
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo o início das atividades em 05/12/2013.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
EBI CONSULTORIA LTDA**

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 26 de setembro de 2022.

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
Socio-Administrador



Processo: 002302016/2023
Folha: 077
Rubrica: R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EBI CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32908628368	ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 20:32 SOB N° 21201295285.
PROTOCOLO: 221162291 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212667900. CNPJ DA SEDE: 19381681000103.
NIRE: 21201295285. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
EBI CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 202302016/2023
Folha: 078
Rubrica: R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
CPF: 329.086.283-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

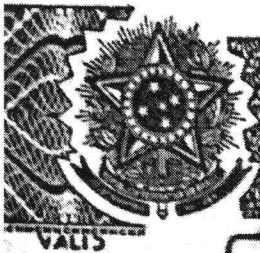
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

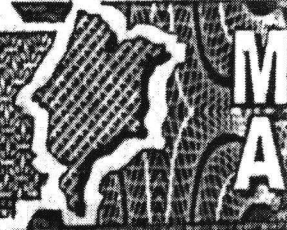
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:30:52 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **25D5.6BC6.D631.07EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1801434461

NOME
ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

Processo: 009302016/2019
 Folha: 039
 Rubrica: 0



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
194430420024 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
329.086.283-68 01/07/1968

FILIAÇÃO
**RAIMUNDO RODRIGUES ARA
 UJO
 PEDRINA DOS SANTOS ARA
 UJO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO
00242185209

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/11/1997

OBSERVAÇÕES

A

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/02/2019

[Assinatura]
Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

09619861805
MA039971341

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1801434461



DETRAN - GOV. MA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.381.681/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
NOME EMPRESARIAL EBI CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBI CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ALEXANDRE MENDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBICONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8123-2552
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **19:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo: 202302016/2023
Folha: 081
Rubrica: ✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EBI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.381.681/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:39 do dia 05/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2023.

Código de controle da certidão: **368E.BD2C.44DA.6850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 009302016/2023
Folha: 089
Rubrica: R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004618/23

Data da Certidão: 10/01/2023 08:32:17

CPF/CNPJ 19381681000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 08:32:17



Processo: 202302016/2023
Folha: 083
Rubrica: R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002062/23

Data da Certidão: 10/01/2023 08:33:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: **19381681000103**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.381.681/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBI CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBI CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV ALEXANDRE MENDES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EBICONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8123-2552
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 20:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 309303016/2023
Folha: 085
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

INSCRIÇÃO: 329.086.283-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 11:49:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 298SYJTRSQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 009302016/2023
Folha: 086
Rubrica: R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EBI CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 19.381.681/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 11:50:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZCJJP6AXJY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 000302016/2023
Folha: 087
Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF: 329.086.283-68

Certidão n°: 10464602/2023

Expedição: 13/03/2023, às 11:54:07

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **329.086.283-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 202302016/2023
Folha: 088
Rubrica: R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EBI CONSULTORIA LTDA Portadora do CNPJ 19.381.681/0001-03 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302516463
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013
Endereço Completo TRAVESSA ALEXANDRE MENDES, NºSN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP65550000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	21201295285	26/09/2022	TRANSFORMACAO
002	21201295285	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130823716	05/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600008239	05/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:53:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código D180K15.



MAC2302516463



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EBI CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2302516684			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201295285	CNPJ 19.381.681/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/12/2013	Início de Atividade 05/12/2013		
Endereço Completo Travessa ALEXANDRE MENDES, Nº SN, CENTRO - São Bernardo/MA - CEP 65550-000					
Objeto Social 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	CPF/CNPJ 329.086.283-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA	CPF 329.086.283-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/09/2022	Número 21201295285	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 09:52:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QUUVGP1S.



MAC2302516684

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 002302016/2023
Folha: 090
Rubrica: R

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.381.681/0001-03
Razão Social: E DOS SANTOS ARAUJO LIMA EIRELI ME
Endereço: AV PRINCIPAL 02 / JARDIM OLIVEIRAS / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701493515817278

Informação obtida em 05/03/2023 16:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOUSA & SOUSA CONTABILIDADE E CONSULTORIA
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO PATROCÍNIO DE SOUSA FILHO - ME
CNPJ: 01.173.663/0001-70
Rua Manoel Pires de Castro, nº 1272 - Centro.
CEP 65.560-000 - Magalhães de Almeida - MA.
Fone: (98) 3483-1315 / 98211-4239 / 98118-3320

Processo: 202302016/0028
Folha: 091
Rubrica: R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a EBI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 19.381.681/0001-03, sediada na Travessa Alexandre Mendes, s/n, Bairro Centro, São Bernardo/MA, CEP 65.550-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Eliza dos Santos Araújo Lima, CPF nº 329.086.283-68, forneceu serviços para esta empresa conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	Serviço	1
TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Serviço	1
TREINAMENTO EM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATO	Serviço	1

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados dentro do prazo previsto, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Magalhães de Almeida (MA), 02 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO
PATROCINIO DE
SOUSA
FILHO:46801049372**

Assinado digitalmente por FRANCISCO PATROCINIO DE SOUSA FILHO:46801049372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22677427000161, OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO PATROCINIO DE SOUSA FILHO:46801049372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.02 12:23:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Francisco Patrocínio de Sousa Filho
CPF: 468.010.493-72
TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São Bernardo

CERTJUDONE-VNSBERN - 122023
Código de validação: FBEFD94697

Número da guia: 22056801001409753.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 06 (seis) do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 06(seis) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três(2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: EBI CONSULTORIA LTDA - **ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.381.681/0001-03, aberta em 14/11/2013, com sede na Travessa Alexandre Mendes, s/nº, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São Bernardo**, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão. Eu, Valdênio Rodrigues Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 122028, consultei e digitei. E eu, Mayara Fernanda Salles Palhano, mat. 183582, Secretária Judicial, consultei, conferi e assino. São Bernardo/MA, 06(seis) de fevereiro de dois mil e vinte e três(2023). Dou fé.

MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de São Bernardo
Matrícula 183582

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 06/02/2023 10:11 (MAYARA FERNANDA SALLES PALHANO)



CERTJUDONE-VNSBERN - 122023 / Código: FBEFD94697
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 30930 3016/2023
Folha: 093
Rubrica: r.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.381.681/0001-03

Certidão n°: 9439503/2023

Expedição: 05/03/2023, às 17:01:14

Validade: 01/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.381.681/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 309309016/2023
Folha: 094
Rubrica: R

11/02/2023 09:23:33
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6599/2023
AUTENTICAÇÃO:SQJR-MSU7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EBI CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.381.681/0001-03**, situada à **TV. ALEXANDRE MENDES, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débitos em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 11/02/2023.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202302016/2023
Folha: 095
Rubrica: R

11/02/2023 09:20:14
USUÁRIO:SERVIDOR01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6598/2023
AUTENTICAÇÃO:E8LY-OJK1

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EBI CONSULTORIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.381.681/0001-03**, situada à **TV. ALEXANDRE MENDES, SN, BAIRRO CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/05/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO BERNARDO-MA, 11/02/2023





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 77/2023

Insc. Municipal
2128-8

CNPJ
19.381.681/0001-03

Data da Constituição
14/11/2013

Nome/Razão Social
EBI CONSULTORIA LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Atividades Secundárias
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Data de Início
14/11/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TV. ALEXANDRE MENDES

Número
SN

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro
10/02/2023

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
46B0A7A1BEB72216E5C82B3CF32253F0

Informações Adicionais

SAO BERNARDO-MA, 13/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/02/2023 07:54:40

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP N° 010/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, CNPJ n.º **19.381.681/0001-03**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO**
LIMA:32908628368

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:02:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=
33418079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:02:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, sediada na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 16:03:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

Prezados Senhores,

EBI CONSULTORIA LTDA - EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, com sede na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:03:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA - EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

Prezados Senhores,

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, com sede na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6,
OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:03:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

Prezados Senhores,

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, com sede na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AQ SOLUTI Multipla v5, OU=
33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 20:01:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP N° 010/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, CNPJ n.º **19.381.681/0001-03**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:02:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
33418079000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:02:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, sediada na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33418079000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2023.03.13 18:03:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

Prezados Senhores,

EBI CONSULTORIA LTDA - EBI CONSULTORIA, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, com sede na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:03:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA - EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Ilma. Sra.
Pregoeira e Demais Membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023

Prezados Senhores,

A empresa **EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA**, CNPJ nº **19.381.681/0001-03**, com sede na Tv. Alexandre Mendes, S/N, Centro, Cep 65.550-000, São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) sr.(a) **ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA**, portadora da CI nº **194430420024 GEJUSPC MA**, e CPF nº **329.086.283-68**, DECLARA, em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

São Bernardo/MA, 13 de março de 2023.

**ELIZA DOS
SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368**

Assinado digitalmente por ELIZA DOS SANTOS
ARAUJO LIMA:32908628368
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5.
OU=33416079000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=ELIZA DOS SANTOS ARAUJO
LIMA:32908628368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 18:03:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

EBI CONSULTORIA LTDA – EBI CONSULTORIA

CNPJ 19.381.681/0001-03

ELIZA DOS SANTOS ARAUJO LIMA

CPF 329.086.283-68

Sócio Administrador